



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

**DECRETO Nº 039
DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

“DESIGNA O SERVIDOR PARA OCUPAR INTERINAMENTE O CARGO DE COORDENADOR DA DEFESA CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, “a” da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A DESIGNAÇÃO do Senhor **JOÃO PAULO DA SILVA ALVES**, portador do RG de nº **02.913.XXX-1**, emitido pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº **073.XXX.XXX-90**, para ocupar o cargo de Secretário **Municipal da Obras, Transporte, Trânsito e Urbanismo**, nomeado através do decreto nº 014 de 01 de janeiro de 2025, para responder interinamente pelas ações de **Coordenador da Defesa Civil**, exercendo cumulativamente as atribuições.

Parágrafo primeiro – pela acumulação dos cargos descritos no parágrafo anterior, não decorrerá direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal da Obras, Transporte, Trânsito e Urbanismo.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Malhador/SE, 02 de janeiro de 2025.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal